



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 006/2018

Dispõe sobre rotinas para a Unidade Administrativa de Contabilidade e Tesouraria e Setor de Expediente da Câmara Municipal de Coronel Pacheco.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO-MG, Excelentíssimo Senhor Vereador Felipe Fonseca Guerra, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso II, do art. 20 da Lei Orgânica Municipal e **CONSIDERANDO**:

os princípios gerais norteadores da Administração Pública estabelecidos na Constituição Federal, art.37, "caput":

Art. 37 - A administração pública direta, indireta ou Fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, ao seguinte:

o que dispõe a Constituição Federal no §1º do art. 37:

1º - A publicidade dos atos, programas, obras, serviços, e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

a necessidade de aprimorar os instrumentos de transparência com as despesas públicas;

RESOLVE:

Art. 1º - Todas as despesas com publicidade da Câmara Municipal, ao serem contabilizadas, deve ser transcrito no campo "especificação" da nota de empenho o termo que foi divulgado, o conteúdo da publicidade, e quando for o caso, ser anexa à nota de empenho, o exemplar do jornal, panfleto ou qualquer outro veículo, demonstrando o conteúdo da publicidade institucional.

Art. 2º - Quando a publicidade disser respeito a comunicação e convite referente a audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal, a nota de empenho e o



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO
ESTADO DE MINAS GERAIS

anexo a que se refere o artigo anterior deverão ser também arquivados pelo Setor de Expediente nos respectivos processos legislativos.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Coronel Pacheco, 05 de junho de 2018.

Ver. Felipe Fonseca Guerra
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO / MG.
Certifico que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de
Coronel Pacheco / MG

Em, 05 / 06 / 20 18

SERVIDOR DO LEGISLATIVO